

RESOLUÇÃO Nº 09 / 86

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no inciso XVI do Art. 18 do Estatuto da UFES;

CONSIDERANDO a Decisão nº 22/86 do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa; e

CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres das Comissões de Legislação e de Orçamento, constante do Processo nº 5.234/85-54 - Departamento de Enfermagem do Centro Biomédico,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação "Lato sensu" a nível de Especialização em Enfermagem do Trabalho, no que concerne à competência deste Conselho.

Art. 2º - O Curso terá um total de 40 (quarenta) vagas, sendo que 10 (dez) vagas, serão destinadas a bolsa de estudos.

Art. 3º - Fixar a taxa de inscrição, taxa de matrícula e taxa do curso, com valores respectivos de Cz\$ 20.00 (vinte cruzados), Cz\$ 700.00 (setecentos cruzados) e Cz\$ 4.000,00 (quatro mil cruzados), perfazendo um total de Cz\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte cruzados).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JULHO DE 1986

JOSE ANTONIO SAADI ABI-ZAID
PRESIDENTE

Pub. no B.O. do Julho - 86 - (nº 07)